



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.177 DE 18 DE MAIO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua CINIRA GUIMARÃES MACHADO, a atual Rua "A", do loteamento Sertão Recreio, em Barão de Javari - 2º Distrito deste Município.

parágrafo Único - A Rua de que trata o presente artigo tem seu início no encontro da Rua Antônio Francisco Canedo Sobrinho e término no rodó da mesma rua.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 904 de 19 de outubro de 1983.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de maio de 1990.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -